

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N° 949 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra "ga h, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "ga h da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no D.J. de 25 de abril de 2008.

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 6137-10.2010.8.06.0000;

RESOLVE remover FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Matrícula nº 2981.1/5, lotada na Comarca de Caridade para a Comarca de Pedra Branca, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar no Fórum da referida Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA N° 950 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra "ga h, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "ga h da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no D.J. de 25 de abril de 2008.

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 7465-72.2010.8.06.0000 e 34303-52.2010.8.06.0000;

RESOLVE remover CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, Matrícula nº 3784.1/0, para a Comarca de Juazeiro do Norte, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar no Fórum da referida Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTEARIA N° 951 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, § 1º, inciso III, letra "ga h, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "ga h da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no D.J. de 25 de abril de 2008.

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 7521-08.2010.8.06.0000;

RESOLVE remover DOMINGOS MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Barbalha, Matrícula nº 1124.1/0, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE